



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-5337
Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



Resposta aos recursos ao resultado da Homologação das Inscrições do EDITAL Nº 020 / 2015 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **Resposta aos recursos impetrados por alguns candidatos ao resultado da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares** para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2016.

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO
00416	Reavaliação dos documentos anexados no Email da Inscrição	DEFERIMENTO – Foram reanalisados os documentos enviados no ato da inscrição e constatado o envio correto da documentação exigida.
00616	Envio da documentação ausente	INDEFERIMENTO – Toda documentação exigida no Item 2.3. do Edital Nº 020/2015 – PPGSS/UERN deveria ter sido enviada no período estabelecido - Item 2.2.
00716	Envio da documentação ausente	INDEFERIMENTO – Toda documentação exigida no Item 2.3. do Edital Nº 020/2015 – PPGSS/UERN deveria ter sido enviada no período estabelecido - Item 2.2.
03716	Envio da documentação ausente	INDEFERIMENTO – Toda documentação exigida no Item 2.3. do Edital Nº 020/2015 – PPGSS/UERN deveria ter sido enviada no período estabelecido - Item 2.2.
04716	Reconsideração da pendência, através da comprovação do pagamento da taxa administrativa	DEFERIMENTO – Candidata comprovou que o envelope utilizado para efetuar o pagamento da taxa administrativa foi compensado corretamente na Agência Bancária
05016	Envio da documentação ausente	INDEFERIMENTO – Toda documentação exigida no Item 2.3. do Edital Nº 020/2015 – PPGSS/UERN deveria ter sido enviada no período estabelecido - Item 2.2.
06316	Reconsideração do Certificado de Proficiência	INDEFERIMENTO – Certidão apresentada pela candidata não atesta que a mesma é proficiente em Língua Inglesa - apenas informa nota (inferior a solicitada para aprovação na primeira etapa do Processo Seletivo) obtida no exame de proficiência realizado.
06516	Comprovação de envio de documentação no período previsto pelo Edital	DEFERIMENTO – Foi comprovado que a candidata enviou toda documentação no período previsto pelo Edital.

Mossoró-RN, 04 de dezembro de 2015.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria Nº 0284/2015 - GR/UERN